



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

## EDITAL N. 9/2021

**O PRESIDENTE E.E. DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO, POR PROVIMENTO E/OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que, em cumprimento à decisão liminar prolatada nos autos do Procedimento Comum Cível n. 5003159-11.2021.8.24.0057/SC, fica assegurada a participação da candidata **Isabela Schwinden Lehmkuhl** na prova objetiva de seleção, na condição de candidata *sub judice*, nos termos da decisão prolatada.

Florianópolis, data da assinatura digital.

**Des. Volnei Celso Tomazini**  
2º VICE-PRESIDENTE  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO  
NO IMPEDIMENTO DO 1º VICE-PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Volnei Celso Tomazini**, **DESEMBARGADOR**, em 18/11/2021, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **5939047** e o código CRC **3E3111F2**.